

GRUPO DE CASAS
SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO/ ADITAMENTO DE LICENÇA

- 1 Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário/procurador;
- 2 Certidão atualizada da matrícula do imóvel;
- 3 Consulta de regularidade do *IPTU;
- 4 Cópia do Alvará de Construção e uma cópia do projeto aprovado;
- 5 Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA, do autor do projeto e do responsável técnico pela obra.
- 6 ** 01(uma) cópia do projeto modificado, constando de:
 - Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra escala compatível, contendo as seguintes informações:
 - a) Limites do terreno com suas cotas exatas e posições de meios-fios;
 - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - c) Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
 - d) Numeração dos prédios vizinhos ou mais próximos caso não haja qualquer ponto de referência é necessário apresentação de croqui de localização;
 - e) Área do terreno total;
 - f) Área total construída por pavimento e Área construída total;
 - g) Taxa de ocupação dos pavimentos separadamente;
 - h) Taxa de permeabilidade do terreno;
 - i) Gabarito de altura da edificação;
 - j) Área construída das unidades
 - k) Coeficiente de aproveitamento;
 - Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;
 - Seções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio-fio, e quando exigido, da referência de nível - RN;
 - Planta de elevação das fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50.
- 7 Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou o nº do processo na qual foi solicitada;
- 8 Projeto de Drenagem, se for o caso;
- 9 Licença de Instalação da ADEMA, caso não haja rede de esgoto implantada.

OBS:

- * No caso de Reforma/Acréscimo IPTU do síndico ou da unidade de outro representante;
- *Após análise deferida o requerente deverá apresentar 03(três) jogos completos do projeto devidamente assinados pelo responsável técnico, autor do projeto e proprietário, aprovado pelo Corpo de Bombeiros e S.M.T.T.se for o caso (anexar arquivo digital do projeto completo).
- Poderá ser solicitada Declaração das respectivas concessionária: EMSURB, ENERGISA, DESO (água/esgoto) ou ADEMA (Licença de Instalação), projeto de drenagem a depender do porte do empreendimento e da infra-estrutura do local.
- A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do Alvará.

PRAZO DE ENTREGA: 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS.